



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 009 DE 24 DE MARÇO DE 2025.



DISPÕE SOBRE DEMOMINAÇÃO DA
CASA DE APOIO DE BARRETOS.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a denominação da Casa de Apoio em Barretos.

Art. 2º. A casa de apoio de Barretos, situada em Barretos, Estado de São Paulo, passa a ser denominada Casa de Apoio de Barretos “Dona Mariinha”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis/MG, em 28 de março de 2025.

Wania Araujo de Sousa Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

Danilo Botelho de Araujo
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Buritis-MG

Referente ao Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria da vereadora Waninha, aprovado conclusivamente pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação, em única votação no dia 24/03/2025 por unanimidade dos vereadores presente na reunião..

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 010 DE 24 DE MARÇO DE 2025.



DISPÕE SOBRE DEMOMINAÇÃO DA CASA DE APOIO DE BARRETOS.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a denominação da Casa de Apoio em Barretos.

Art. 2º. A casa de apoio de Barretos, situada em Barretos, Estado de São Paulo, passa a ser denominada Casa de Apoio de Barretos “Dona Mariinha”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis/MG, em 28 de março de 2025.

Wania Araujo de Sousa Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

Danilo Botelho de Araujo
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Buritis-MG

Referente ao Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria da vereadora Waninha, aprovado conclusivamente pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação, em única votação no dia 24/03/2025 por unanimidade dos vereadores presente na reunião..

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com